DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 468 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$35.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

35.600,00

02 05 01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**					
518	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1	01	1.900,00
02 06 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
276	10.301.0010.2084.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	02	21.900,00
280	10.301.0010.2084.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	14	10.800,00
02 13 01	**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**					
250	27.122.0002.2188.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	1.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
277	10.301.0010.2084.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	1	02	-16.000,00
485	10.126.0010.1081.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-1.900,00
486	10.128.0010.2079.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-16.700,00
02 14 01	**SECRETARIA DE OBRAS**					
470	15.512.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	80	-1.000,00

-35.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 03/10/2022.

Ribas do Rio Pardo, 03 de OUTUBRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.